



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

SEU PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL PODE MODIFICAR O BRASIL

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal é realizado pela Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com:

Ministério da Educação (MEC)

- Receita Federal do Brasil (RFB)
- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP),
- Grupo de Trabalho Educação Fiscal (GT66- Educação Fiscal), vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), dentre outros, com apoio das Associações Filiadas à FEBRAFITE, aqui em Minas a AFFEMG.

REALIZAÇÃO : Febrafite (2012) <https://www.youtube.com/watch?v=qo8gwHHxF6Q>

Revista_PNEF 10 ANOS PREMIO NACIONAL EDUC FISCAL 2022 - https://www.premioeducacaofiscal.org.br/Revista_PNEF.pdf

principais objetivos do Prêmio Nacional de Educação Fiscal

Valorizar e reconhecer iniciativas de Educação Fiscal, ampliando o debate sobre tributos e o uso dos recursos públicos;

Incentivar a participação cidadã e o fortalecimento do controle social;




Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

Promover parcerias para desenvolver e disseminar conhecimentos em Educação Fiscal;

Estimular soluções tecnológicas e conteúdos educativos sobre o tema : criação de aplicativos, jogos....

Incentivar a produção jornalística sobre cidadania fiscal e gasto público.

 O Prêmio Nacional de Educação Fiscal significa para todos os envolvidos o **reconhecimento de um trabalho dedicado à transformação social, à promoção da cidadania e à disseminação do conhecimento sobre a função dos tributos e a transparência pública.**


Estar entre os projetos selecionados é uma **validação do impacto e da relevância do trabalho realizado.**


É uma oportunidade de dar visibilidade a ações que **inspiram outras pessoas e instituições, além de fortalecer a importância da educação fiscal como ferramenta de cidadania e desenvolvimento.**


A premiação celebra não apenas o **esforço individual ou coletivo**, mas também a causa maior de construir uma **sociedade mais consciente, participativa e responsável.**



**Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026**

 **Estimula a continuidade das ações:** motiva os vencedores a ampliarem e darem sequência aos projetos de educação fiscal.


 **Incentiva novos participantes:** desperta o interesse de escolas, instituições, sociedade, entidades, órgãos públicos e municípios em conhecer e desenvolver iniciativas na área.

 **Gera visibilidade e reconhecimento:** destaca os projetos em nível nacional, aumentando sua credibilidade.

 **Abre oportunidades:** facilita o surgimento de parcerias.




Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

 **A premiação em dinheiro:** contribui para a expansão e sustentabilidade das iniciativas.

 **Promove a troca de experiências:** possibilita o compartilhamento de boas práticas entre participantes.

 **Amplia o impacto social:** fortalece a atuação de escolas e entidades junto à comunidade.

 **Fortalece a educação fiscal:** contribui para disseminar a importância do tema na sociedade.

 **Promove o engajamento coletivo:** impulsiona e estimula a inovação.

Prêmio foi criado em 2012,
Iniciativa que mobiliza:

Escolas e universidades

Imprensa

Organizações sociais

Órgãos públicos

Com Foco/ Abrangência

Projetos em desenvolvimento que abordem temas de Educação Fiscal,

1 conscientização do valor
social do tributo

2 Fortalecimento do controle
social - controle e cidadania fiscal

3 Combate à sonegação
e à corrupção fiscal

4 receita pública, papel do Fisco

5 a transparência e a
qualidade do gasto público

6 preservação do patrimônio
público.



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026



FEBRAFITE



<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

Poderão participar do Prêmio Nacional de Educação Fiscal

órgãos públicos
ou empresas
privadas;

escolas
universidades
públicas ou privadas;

+

pessoas jurídicas, jornalistas, profissionais
de comunicação e outras pessoas físicas
pela categoria imprensa;

+

profissionais da área de Tecnologia da
Informação que, individualmente ou em
equipe, desenvolvam aplicativos voltados à
Educação Fiscal;



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026



<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

Estão abertas inscrições do Prêmio Nacional de Educação Fiscal, edição 2026, para projetos que contribuam para a compreensão e disseminação da Educação Fiscal, nas seguintes **CATEGORIAS**:

abrange **universidades**, organizações do 3º setor, Prefeituras e Secretarias Municipais e demais instituições da iniciativa pública ou privada.

Escolas:

Instituições:

abrange **universidades**, organizações do 3º setor, Prefeituras e Secretarias Municipais e demais instituições da iniciativa pública ou privada.

voltada a profissionais de comunicação com atuação em mídia impressa, TV, rádio ou internet, com **matérias publicadas no período de 1º de dezembro de 2025 até a data da inscrição.**

Imprensa:

Tecnologia:

categoria destinada a profissionais, organizações da iniciativa pública, privada ou do 3º setor, que **desenvolvam aplicativos, programas ou jogos para computadores e dispositivos móveis.**

<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026



FEBRAFITE



<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

INSCRIÇÕES ABERTAS

<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/inscricao/>



Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2026

REGULAMENTO 14ª EDIÇÃO

<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

de abril a 30 de junho de 2026.

2

A inscrição dar-se-á por iniciativa dos interessados, por meio de formulário eletrônico disponível no site www.premioeducacaofiscal.org.br contendo o descritivo do projeto e contatos de cada iniciativa.

3

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Prêmio Nacional de Educação Fiscal órgãos públicos ou empresas privadas; escolas e universidades públicas ou privadas; pessoas jurídicas, jornalistas, profissionais de comunicação e outras pessoas físicas pela categoria imprensa; profissionais da área de Tecnologia da Informação que, individualmente ou em equipe, desenvolvam aplicativos voltados à Educação Fiscal;

4

DA ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS

Poderão ser inscritos projetos em desenvolvimento que abranjam conceitos tributários básicos, a função social dos tributos, a importância da receita pública para a vida em sociedade, a importância do Fisco para o Estado Brasileiro, o combate à sonegação e à corrupção fiscal, a importância do cumprimento das obrigações tributárias, o uso da nota ou cupom fiscal, o acompanhamento das contas públicas, o controle público das contas, a transparência e a qualidade do gasto público, a preservação do patrimônio público e o combate ao vandalismo, entre outros que enfatizem a necessidade de zelo com os bens públicos.

6

5.1.2 – Os projetos inscritos nas categorias **Escolas e Instituições** deverão estar em execução no exercício desta edição do Prêmio e serem passíveis de mensuração relativamente aos resultados atingidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO ÚNICO** deste Regulamento.

5.1.3 – Os projetos inscritos na categoria Imprensa deverão ter matéria veiculada no período de 1º de dezembro de 2025 até a data da inscrição.

5

Item - 5.1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas inscrições de projetos cuja abrangência envolva a temática descrita no **item 4** deste Regulamento.

7

5.2 – DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os projetos devem comunicar com clareza e objetividade as ações/atividades que envolvem sua execução, e apresentarem ainda, se for o caso, a documentação complementar de que trata o item 6.3.1 deste Regulamento.

8

SELECIONE SUA CATEGORIA

Escolas

Instituições

Tecnologia

Imprensa



ASSISTA O VIDEO :

<https://www.youtube.com/watch?v=FWkqS9B21wo>



Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2026



FEBRAFITE



<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES ATÉ 30/06/2026

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE
INSCRIÇÃO

5.1.1 – **Somente serão aceitas inscrições de projetos cuja abrangência** envolva a temática descrita no item 4 deste Regulamento.

5.1.2 – Os projetos inscritos nas categorias Escolas e Instituições **deverão estar em execução no exercício desta edição do Prêmio e serem passíveis de mensuração** relativamente aos resultados atingidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO ÚNICO** deste Regulamento.

5.1.3 – Os projetos inscritos na **categoria Imprensa deverão** ter matéria veiculada no período de 1º de dezembro de 2025 até a data da inscrição.

PRAZO PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A FEBRAFITE: até 07 de julho de 2026

6.3.1 - Compreende documentação complementar: fotos, cópias de recortes de jornais, cartilhas, cópias de outros materiais, folderes, cartazes, digitalizados ou impressos (e outros materiais que o concorrente entender adequado para subsidiar a melhor avaliação do projeto).

até 07 de julho de 2026

CRONOGRAMA

24 de julho a 25 de setembro de 2026.

6.4 – **ETAPA ESTADUAL:** Análise de campo e classificatória (categorias Escolas e Instituições) – 24 de julho a 25 de setembro de 2026.

7 – DA ETAPA ESTADUAL – COMISSÃO TÉCNICA

A **avaliação e classificação** dos projetos constituem a Etapa Estadual do Prêmio e será realizada **pela Comissão Técnica formada por Auditores Fiscais, ativos ou aposentados ou servidores públicos das Secretarias de Fazenda ou Educação, sob a coordenação das Associações Filiadas à FEBRAFITE, ou ainda indicados pela Coordenação Geral do Prêmio Nacional.**

20 e 21 de outubro de 2026

6.5 – **ETAPA FINAL** – Comissão Julgadora: Os integrantes da Comissão Julgadora se reunirão, em Brasília, na sede da FEBRAFITE.

Até a última semana de outubro de 2026.

6.6 – Divulgação dos finalistas no site www.premioeducacaofiscal.org.br

dezembro de 2026.

Premiação

AVALIAÇÃO DE PROJETO

CATEGORIAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES

9.1.1 – Os projetos das categorias Escolas e Instituições serão avaliados pela Comissão Técnica e pela Comissão Julgadora, observada a pontuação de até 100 (cem) pontos, conforme os seguintes **quesitos**:

I – inovação e criatividade – criatividade e inovação, bem como o estímulo à **conscientização do valor social do tributo** e do controle do gasto público;

II – sustentabilidade – neste **quesito** serão avaliados a **pertinência temática** do projeto, cronograma, indicadores de acompanhamento da execução e **de resultados e sua periodicidade**;

III – recursos didáticos – neste **quesito** será analisado o material didático, considerando todo aquele destinado ao apoio pedagógico da iniciativa, tais como cartilhas, panfletos, vídeos, impressos ou confeccionados pelos próprios alunos e/ou participantes do projeto;

IV – relatórios de acompanhamento do projeto – neste quesito serão analisados relatórios de acompanhamento da execução: financeiro, pesquisa de satisfação, atingimento de metas, e outros se houver;

AVALIAÇÃO DE PROJETO

CATEGORIA IMPRENSA

As matérias concorrentes na Categoria Imprensa serão avaliadas pela Comissão Julgadora, para as quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observados os seguintes **quesitos**:

I – conjunto do trabalho – neste quesito serão avaliadas a qualidade técnica da apuração, redação, imagem, edição e a importância da matéria – até 20 (vinte) pontos;

II – tema – neste quesito serão avaliadas a contextualização adequada dos conceitos de Educação Fiscal e **o uso de dados oficiais sobre tributação, dados comparativos, infográficos, interpretação adequada dos dados** – até 40 (quarenta) pontos

III – interesse do leitor – neste quesito serão avaliadas a simplicidade e clareza na abordagem dos conceitos da Educação Fiscal, bem como a capacidade de envolver o leitor, a habilidade para contar uma história e ilustração, se houver – até 20 (vinte) pontos;

;

IV – originalidade e criatividade – neste quesito será avaliada a originalidade e criatividade no desenvolvimento da matéria e se possibilita ao leitor o entendimento da importância de sua participação no funcionamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado – até 20 (vinte) pontos.

AVALIAÇÃO DE PROJETO

CATEGORIA TECNOLOGIA 9.3.1 – Na Categoria Tecnologia, os projetos inscritos serão avaliados pela

Julgadora, que atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes **quesitos**:

I – Originalidade e Criatividade – neste quesito são avaliadas as características que estimulam a conscientização do valor social dos tributos ou do controle de gastos de maneira inovadora, se permite entender com clareza a importância da Educação Fiscal no cotidiano do cidadão/contribuinte, por meio de abordagem direta, simples e lúdica – até 20 (vinte) pontos;

II – Usabilidade e Funcionalidade – neste quesito serão avaliadas as funcionalidades didáticas e a facilidade de uso, além do visual amigável que seja intuitivo para o usuário. É neste item que se avalia se o projeto cumpre o objetivo ao qual se propõe e se as funcionalidades condizem com as especificações apresentadas no projeto – até 20 (vinte) pontos;

III – Qualidade Técnica e Aplicabilidade – neste quesito são avaliados os recursos e plataformas tecnológicas utilizados, maturidade do protótipo funcional e viabilidade de execução da solução, inclusive a utilização de IA. – até 20 (vinte) pontos;

IV – Solidez da Solução – neste quesito é avaliada a aderência ao tema Educação Fiscal e se possibilita ao cidadão/contribuinte compreender a importância de sua participação no funcionamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado – até 10 (dez) pontos;

V – Impacto Social – neste quesito é avaliado o impacto do projeto em gerar mudanças na sociedade e se possibilita o entendimento de que cada cidadão/contribuinte é um agente fiscalizador da aplicação desses recursos – até 10 (dez) pontos;

VI – Clareza na Apresentação do vídeo pitch – neste quesito é avaliado o discurso do projeto no vídeo, considerando apresentação, entendimento do desenvolvimento do projeto e funcionalidades existentes/previstas, bem como a clareza por meio do protótipo – até 20 (vinte) pontos.

PREMIAÇÃO

A PREMIAÇÃO FINANCEIRA

15.000,000

10.000,000

7.000,000

nas 4 categorias - Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia

Os finalistas selecionados, a saber:
05 projetos de escolas;
04 projetos de instituições;
04 matérias de imprensa e
04 projetos de tecnologia que
participarão da solenidade de
premiação

A FEBRAFITE arcará com os custos de passagem, hospedagem e uma diária para 01 representante de cada projeto finalista para participar da solenidade de premiação.

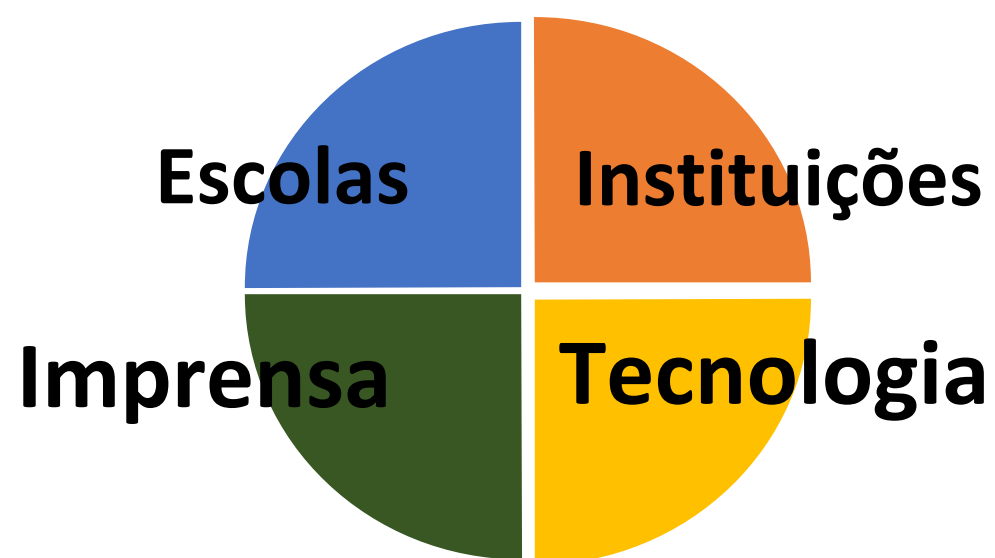
Serão agraciadas com **Certificado de Reconhecimento** as 17 melhores iniciativas nas categorias Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia, selecionadas como finalistas pela Comissão Julgadora, sendo: I – 05 (cinco) da categoria Escolas; II – 04 (quatro) da categoria Instituições; III – 04 (quatro) da categoria Tecnologias; IV – 04 (quatro) da categoria Imprensa. No item 10.1 do Regulamento



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026



impactos e a relevância das ações desenvolvidas



Importância do Prêmio

- Valida projetos relevantes
- Amplia do debate sobre tributos e sociedade
- Amplia visibilidade de iniciativas
- Incentiva novas ações
- Incentiva à criação de aplicativos e jogos educativos
- Valoriza a produção jornalística
- Inspiram outras pessoas e instituições.
- Contribui para o desenvolvimento social

- Reconhecimento de iniciativas transformadoras
- Fortalecimento da cidadania
- Disseminação da Educação Fiscal
- Oportunidades
- Estímulo a boas práticas na gestão pública

Aplicativo profa. Eliana JOGO DO TRIBUTO TCE – - aplicativo
ALEXANDRE -

**Professora Bruna - PROF ELIANA - PROJETO LIXO – LAURIMAR
E VILMARA – Margareth – Célia - Angelica – Mariana – Raquel**

📍 Destaque: Minas Gerais

Trajectoria de destaque desde 2012 - Projetos de escolas, universidades e imprensa - Boas práticas reconhecidas nacionalmente.

- Gestão pública
- Educação
- Inovação
- Contribuição Social
- Fortalecimento da transparência pública
- Ampliação do controle social
- Estímulo à conscientização cidadã

2025

1º Lugar - TCE - Jogo do Tributo

Vencedor Finalista - LAFT - UFMG – Belo Horizonte - Projeto Projeto Cidadania Fiscal - LAFT/UFMG

vencedores e finalistas da Educação Fiscal em MG

<https://affemg.com.br/blog/affemg-premia-vencedores-e-finalistas-da-educacao-fiscal-em-mg>

<https://affemg.com.br/blog/conheca-os-miembros-finalistas-do-premio-nacional-de-educacao-fiscal-2025>

<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/conheca-os-vencedores-do-premio-nacional-de-educacao-fiscal-2025/>



Institucional - Prêmio Nacional de Educação Fiscal

VENCEDORES MINAS GERAIS

Edições 2013 a 2025



2013 - Câmara Legislativa do Distrito Federal - Brasília-DF



2015 - Embaixada de Portugal - Brasília-DF



2017 - Estádio Nacional Mané Garrincha - Brasília-DF



2018 - Embaixada da Espanha - Brasília - DF



2019 - Sede da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo Afresp - São Paulo - SP



Edição 2025 Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – Belo Horizonte - (1 Lugar nacional)
E. Municipal Professora Clotilde Rocha – Barroso - (3 lugar nacional) -

EDIÇÃO BIENAL 2022

professora Silvéria Rita de Oliveira dos Anjos, na categoria escola conquistou o 3º lugar. Na categoria Tecnologia, o administrador Alessandro Silva Souza, de Santa Luzia, 1º lugar do pódio.

VENCEDORES MINAS GERAIS

Edição 2023



uma solução de Business Intelligence (BI) que facilita o controle social dos valores que as mineradoras pagam de royalties aos governos



Edição 2024 Categoria Escolas - 1º Lugar - Escola Municipal Filomena de Oliveira Leite - Curvelo

Categoria Tecnologia - 2º Lugar – Professora Eliana Demarques Contagem



EDIÇÃO 2025

Categoria Escolas: 3º lugar - Barroso

Escola Municipal Professora Clotilde Rocha

Projeto Educação Fiscal para o Futuro: Lixo zero e responsabilidade, cidadania ativa.

Instituições – 1º lugar – Belo Horizonte

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo –

Projeto: Jogo do tributo



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

EDIÇÃO 2024

Categoria Escolas - 1º Lugar - Curvelo

Escola Municipal Filomena de Oliveira Leite

Projeto: Educação Fiscal e Cidadania: Juntas na construção de uma consciência cidadã transformadora

Categoria Tecnologia - 2º Lugar – Contagem

Projeto: BIEI – Produto de Educação Financeira, Fiscal e Ambiental para a Cidadania Global



EDIÇÃO 2023

Categoria Tecnologia: Alexandre de Cássio Rodrigues 3º Lugar- Belo Horizonte

Projeto: Aplicativo: Observatório Fiscal dos royalties da mineração

EDIÇÃO 2020

Categoria Tecnologia.

Alessandro Silva Souza – 1º Lugar - Santa Luzia

Projeto: Aplicativo "Observatório Fiscal dos Municípios de Minas Gerais"

Categoria Escolas

Escola Estadual Loren Rios Feres - 3º Lugar - Araxá

Projeto: "Liderança jovem, participação ativa. Valorização da sociedade = escola + educação fiscal + liderança".

EDIÇÃO 2019

Categoria Escolas

Escola Estadual Luiz Salgado Lima– 1º Lugar - Leopoldina

Projeto: Estudo sobre a história dos tributos e a importância dos impostos para o desenvolvimento social na contemporaneidade

EDIÇÃO 2018

Categoria Escolas

Escola Municipal Filomena de Oliveira – 3º Lugar - Curvelo

Projeto: Conscientização fiscal – um caminho legal para a cidadania

EDIÇÃO 2017

Categoria Escolas

Escola Municipal Filomena de Oliveira – 1º Lugar - Curvelo

Projeto: Disseminadores mirins – construindo a cidadania

EDIÇÃO 2015

Categoria Escolas

Escola Municipal Rosália Andrade da Glória – 1º Lugar -

Congonhas

Projeto: Gentileza gera gentileza e cidadania

Congonhas

EDIÇÃO 2013

Categoria Instituições

Prefeitura Municipal de Barroso – 1º Lugar – Barroso

Projeto: Impostos, Transparência, Participação Prosperidade





Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

O Prêmio Nacional de Educação Fiscal destaca

a importância de levar **conhecimento** à sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Ao incentivar a **educação**, a **transparência** e a **participação social**, a iniciativa **fortalece a cidadania** e valoriza projetos que promovem a **responsabilidade coletiva**.

Assim, o prêmio se consolida como um **movimento contínuo** em prol do desenvolvimento social no Brasil.

O Prêmio valoriza o compromisso com:

- Uma sociedade mais consciente
- Participação cidadã
- Responsabilidade social



Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

A cada edição, destaca-se a importância dos tributos para o bem-estar coletivo e incentivam-se iniciativas que transformam a relação da sociedade com a gestão pública.

professor Rodolfo

[Vídeo de Leopoldina- Vencedor Prêmio 2019](#)

Formando cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.

Seu projeto de Educação Fiscal pode inspirar o Brasil



Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2026



Alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médici, de Campos Sales (CE), vencedora da edição 2025

VENHA PARTICIPAR!!!!

INSCREVA O SEU PROJETO

www.premioeducacaofiscal.org.br

REGULAMENTO E ANEXO

<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

Inscriva seu projeto até 30 de junho

nas categorias Escolas, Instituições, Imprensa ou Tecnologia e ajude a construir um país mais consciente.

Consulte o regulamento no site

www.premioeducacaofiscal.org.br →


ASSISTA O VIDEO :

<https://www.youtube.com/watch?v=FWkqS9B21wo>





Prêmio
Nacional de
Educação
Fiscal 2026

 **Muito obrigada!!!!**

Guilhermina e Luiz Antônio Zanon

ESPERAMOS VOCÊ

Contatos: Guilhermina Torga

guilhermina.torga@fazanda.mg.gov.br

educfiscal@fazanda.mg.gov.br

https://www.fazanda.mg.gov.br/cidadaos/educacao_fiscal/

31 99123-4233



**SEU PROJETO DE EDUCAÇÃO
FISCAL PODE MODIFICAR O BRASIL**



<https://www.premioeducacaofiscal.org.br/regulamento/>

CARTILHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL

A COISA CERTA



Fisquinha



em ação

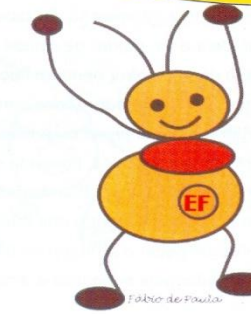
CARLINHOS

o menino cidadão



UM PAPO SOBRE CIDADANIA
Revistinha Educativa da Secretaria de Estado da Fazenda/MG

EDUCAÇÃO FISCAL,
CIDADANIA DO
CONHECIMENTO
E DA PARTICIPAÇÃO.



Educação Fiscal
Compromisso de cada um. Benefício para todos.

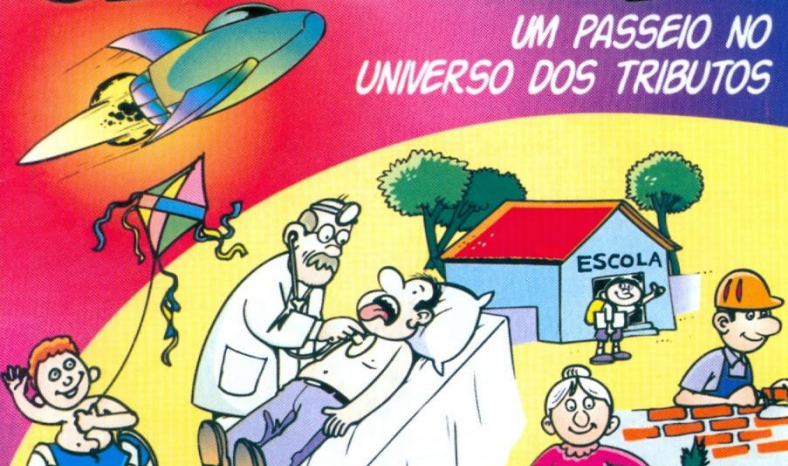
FISCALINO

ICMS

ENTÃO CRIACIDADE, SE TODOS PEDIREM A Nota Fiscal, o que acontecerá?



A turma da CIDADANIA



Sofinha

E SUA TURMA



EM:
COMO O GOVERNO DEVE GASTAR

Os donos da cidade



TUDO ÀS CLARAS

